



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO SUPERIOR DO MPF

EDITAL CSMPF Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA HINDENBURGO CHATEAUBRIAND FILHO, Conselheiro Relator do PGEA nº 1.00.001.000193/2024-19, com fundamento no art. 199, § 3º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e no art. 57, parágrafo único, inc. I, da [Resolução CSMPF nº 168, de 2 de agosto de 2016](#), na forma deliberada pelo Conselho Superior do MPF, na 1ª Sessão Ordinária de 2025, em aditamento ao Edital CSMPF nº 28, de 25 de novembro de 2024, CONVOCA os Procuradores Regionais da República para que possam fazer sua inscrição, por meio do Sistema SISAM (<https://novoportal.mpf.mp.br/sisam/#!/promocao-membros>), selecionando a opção ACEITAR, das 14h do dia 5 de março de 2025 até as 18h do dia 14 de março de 2025, a fim de concorrerem à promoção para o preenchimento de 1 (um) cargo vago de Subprocurador-Geral da República, pelo critério de merecimento, na 2ª Sessão Ordinária de 2025, em 1º de abril.

Os membros inscritos poderão apresentar os documentos que entenderem pertinentes ao CSMPF, pelo Sistema ÚNICO (PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF), no prazo das inscrições.

As alterações ocorridas na lista de antiguidade, até o encerramento do prazo das inscrições, serão consideradas, sem prejuízo do contido no artigo 200, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), nos termos do art. 59, § 3º, da [Resolução CSMPF nº 168, de 2 de agosto de 2016](#).

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND FILHO
Vice-Procurador-Geral da República
Conselheiro Relator

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 fev. 2025. Seção 2, p. 58.](#)